

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 526/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO NO MÊS DE SETEMBRO, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA DA CIDADE.

JUSTIFICATIVA:

Há alguns anos a Prefeitura de São Mateus vem realizando o casamento comunitário, que é um dos pontos altos na Festa da Cidade. O evento contribui para a concretização do sonho de muitos casais mateenses que não têm condições de arcar com as despesas do casamento.

Portanto, tendo em vista a importância social desse evento, bem como a aproximação dos festejos em comemoração ao aniversário do município de São Mateus, solicitamos que seja realizado o casamento comunitário na referida ocasião.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 de julho de 2017.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador